



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Trigésima Segunda Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Sexagésimo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ OSNI ALVES, JOSÉ HELENO MILHOME, JULIANO SCHMIT, LUIS CARLOS STURMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONEFELD REIS. **MESA DIRETIVA:** **Presidente:** ELI STEFANELLO / PODE; **Vice-Presidente:** ODAIR PASETTI / PSC; **1º Secretário:** JULIANO SCHMITT / PSC; **2º Secretário:** LUIS CARLOS STURMER / PSDB. O Vereador JOSÉ HELENO MILHOME fez a leitura do Livro de Salmos, Capítulo 71, Versículos de 1 a 4 da Bíblia Sagrada. O Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a **ATA** da **Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período, da Quarta Sessão Legislativa**, colocada em votação foi **APROVADA** por unanimidade dos presentes sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE:** Não houve. **LEITURA DO DIA:** **1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35 DE 2020.** Ementa: *Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências.* Autoria: PODER EXECUTIVO. **2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36 DE 2020,** *Concede subsídio, conforme decisão do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CODIC - de 25 de novembro de 2020, ao empreendedor Sérgio Valdeci Drehmer, para cascalhamento da área no entorno das futuras instalações do CD da empresa QUERO QUERO e dá outras providências.* Autoria: PODER EXECUTIVO. **3 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37 DE 2020,** *Dispõe sobre a planta genérica de valores para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Corbélia e dá outras providências.* Autoria: PODER EXECUTIVO. **4 –**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EMENDA Nº 15 DE 2020, *Inclui-se a natureza de despesas 4.4.90.51.00.00 na fonte 1000 - Recursos Ordinários, no projeto/atividade 2.340, na Secretaria Municipal de Ação Social, no valor de R\$ 10.000,00.* Autoria: PODER EXECUTIVO. **5 – PROJETO REQUERIMENTO Nº 22 DE 2020**, *Requer informações referentes à contribuição social dos associados da ACOMAR.* Autoria: NENE. **6 – INDICAÇÃO Nº 125 DE 2020**, *Indica a aquisição de uma concha hidráulica e um caminhão toco caçamba para o Distrito da Penha.* Autoria: ELI STEFANELLO. **7 – INDICAÇÃO Nº 126 DE 2020**, *Indica a construção de um redutor de velocidade na Rua Flor de Maracujá.* Autoria: ELI STEFANELLO. **8 – MOÇÃO Nº 6 DE 2020**, *Em apoio aos profissionais de educação, que lutam pela revogação do edital nº 047/2020, que estabelece a realização de prova escrita presencial, obrigando os profissionais a se sujeitarem aos riscos de contágio pelo COVID-19.* Autoria: ELI STEFANELLO. E não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA**: **1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33 DE 2020**, *Estabelece normas para controle às Endemias - Febre Amarela e Dengue - no Município de Corbélia.* Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 348, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : José Heleno Milhome - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Sim ; Luis Carlos Sturmer - Sim ; José Osni Alves - Sim ; Ivan Bontempo - Sim ; Odair Pasetti - Sim ; Eli Stefanello - Não Votou ; Valdir Cordeiro - Sim ; Juliano Schmitt - Sim; **2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34 DE 2020**, *Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.* Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 356, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : José Heleno Milhome - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Sim ; Luis Carlos Sturmer - Sim ; José Osni Alves - Sim ; Ivan Bontempo - Sim ; Odair Pasetti - Sim ; Eli Stefanello - Não Votou ; Valdir Cordeiro - Sim ; Juliano Schmitt - Sim; **3 – MOÇÃO Nº 6 DE 2020**, *Em apoio aos profissionais de educação, que lutam pela revogação do edital nº 047/2020, que estabelece a realização de prova escrita presencial, obrigando os profissionais a se sujeitarem aos riscos de contágio pelo COVID-19.* Autor: Eli Stefanello, Número de Protocolo: 386, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta o Senhor Presidente passou para o **GRANDE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXPEDIENTE solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos manifestaram-se os Vereadores na seguinte ordem: **1 – ODAIR PASETTI / PSC. 2 – PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO / MDB. 1 – ELI STEFANELLO / PODE.** O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Trigésima Terceira Sessão Ordinária a realizar-se no dia sete de dezembro de dois mil e vinte às dezenove horas**, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados no áudio constante ao fim da presente ata [[clique para ouvir](#) 🔊].

ELI STEFANELLO
Presidente

JULIANO SCHMITT
Primeiro Secretário

Ata aprovada na 33ª Sessão Ordinária em 07/12/2020.